



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 127/72

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:
A RUA "121", DO BAIRRO PROGRESSO, PASSA A SER PARTE
INTEGRANTE DA RUA PERNAMBUCO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua "121", do Bairro Progresso, que se inicia na
Rua Pernambuco e termina na Rua Benjamin Granha Sen
ra, passa a ser parte integrante da Rua Pernambuco.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 06 de junho de 1972



Dr. Alfredo Mafuz - Presidente

Geraldo R. Paula - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DE
Conselheiro Lafaiete

APROVADO EM DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 127/72

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua 121
do Bairro Progresso, que inicia na Rua Pernambuco e termina na Rua Benjamim Granha Senara, passa a ser ~~passa a denominar~~ parte integrante da Rua Pernambuco.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2 DE Junho
DE 1972.

Fori desentem de Costas
por
Geraldo R. de Paula

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafaiete

— APROVADO EM DISCUSSÃO —

5,6,72

PRESIDENTE: *Paula*

VICE-PRESIDENTE: _____

1.º SECRETÁRIO: _____

2.º SECRETÁRIO: _____

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafaiete

— APROVADO EM DISCUSSÃO —

6/6/72

PRESIDENTE: *Paula*

VICE-PRESIDENTE: _____

1.º SECRETÁRIO: _____

2.º SECRETÁRIO: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

DE 1972

PARECER

A COMISSÃO DE REDAÇÃO é de Mar. ser que o Projeto de Lei ^{127/72} deva ser apreciado pela Casa, em sua última transição com a redação inicial.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE junho DE 1972



Geraldo Magela de Amorim Buarde

Rubem de Amorim Buarde

P A R E C E R

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA é de parecer que o Projeto de Lei nº 127/72, seja discutido e votado pelo Plenário.

AM
SALA DAS SESSOES, _____ de _____ de 1972

*Jose Osear de Paes
Jose Rui de Aguiar*

P A R E C E R

A COMISSÃO ESPECIAL DE NOMENCLATURA DE VIAS PÚBLICAS é de parecer que o Projeto de Lei nº 127/72 deva ser aprovado pelo Plenário.

AM
SALA DAS SESSOES, 5 de junho de 1972

*João de Deus
João de Deus
foi aprovado de costas*